



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 341/2024

(Projeto de Lei Nº 005/2024)

“Dispõe sobre a criação de artigo na Lei Municipal nº 877/2022, referente contratação de Equipe Multiprofissional para atuar na rede pública de ensino básico municipal e dá outras providencias”.

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 7º-A na Lei nº 877/2022, com a seguinte redação:

Art. 7º-A O prazo de duração dos contratos será de, no máximo, 02 anos, sempre a critério do juízo de conveniência e oportunidade da administração, ou até que se realize concurso público.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – GO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

GETÚLIO SANTANA R. DA SILVA
Vice-presidente

NAVARA MACIEL FARIA
1ª Secretária

LUIZ CARLOS DE CASTRO JÚNIOR
2º Secretário